



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959

**PROCESSO N.**.....

Interessado: .....

Assunto: *Projeto de lei 97/59* .....

**AUTUAÇÃO**

Aos ..... dias do mês de .....  
do ano de mil novecentos e cinquenta e .....,  
autuó, nos termos da lei, os documentos que seguem

.....  
Assessor Administrativo

PROJETO DE LEI Nº

97/59.

*A publicar*  
16-9-59

Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Celatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um AUXÍLIO de Cr. \$50.000,00 à Igreja Católica de - Vila Verde, distrito de Alto Rio Novo.

Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiras.

Sala das sessões, 16 de setembro de 1959

João de Mello Barbosa

J U S T I F I C A T I V A

Snr. Presidente,

Tendo este Vereador ido a Vila Verde foi procurado por um grupo de pessoas Catolicas que, mostrando a obra de construção de um muro da Igreja Catolica, declarou que dita obra se achava paralisada dada a falta de recursos financeiros, apelando para esta Camara por meu intermedio para a aprovação do pedido acima.

Em 16/9/1959.

João de Mello Barbosa

*Valle...  
3/10/59*

*A...  
4-10-59*